## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Estado de São Paulo

EI C	
LLO	•

EDITAL Nº 48 de 17 de Agosto de 1990

"Altera os padrões de vencimentos dos médicos e den tistas e dá outras providências."

À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PRO-

MULGO A SEGUINTE LEI:

LEI 1431 de 17 de Agosto de 1990

Artigo 1º - Os padrões de vencimentos dos médicos e dentistas, constantes do anexo 7 da Lei Municipal nº 1111 de 10 de julho de 1984, passam de 18 para 27 Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 17 DE AGOSTO DE 1990.

CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

OSHALDONHARDI

CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO